




O PODER CONSTITUINTE
o momento mais dramático de uma nação
A VIDA E A MORTE AO MESMO TEMPO



“Estado: uma realidade cultural constituída historicamente em virtude da própria natureza social do homem, que encontra a sua integração no ordenamento jurídico.”

Miguel Reali



fénix (φοῖνιξ) é um pássaro da mitologia grega que, quando morria, entrava em auto-combustão e, passado algum tempo, renascia das próprias cinzas.

O poder constituinte CONSTITUI os demais poderes. NASCIMENTO (OU RENASCIMENTO) DE UM ESTADO.



Emanuel-Joseph Sieyès (1748-1836)

QU'EST-CE QUE



LE TIERS-ETAT?

Le plan de cet Ecrit est assez simple. Nous avons trois questions à nous faire.

1°. Qu'est ce que le Tiers-Etat? Tout.

2°. Qu'a-t-il été jusqu'à présent dans l'ordre politique? Rien.

3°. Que demande-t-il? A y devenir quelque chose.

On verra si les réponses sont justes. Nous examinerons ensuite les moyens que l'on a essayés, & ceux que l'on doit prendre, afin que le Tiers-Etat devienne, en effet, quelque chose. Ainsi

1° O que é o Terceiro Estado? Tudo.

2° O que tem sido até agora na ordem política?

Nada.

3° O que pede? Ser alguma coisa.

4°. Ce que les Ministres ont tenté, & ce que les Privilegiés eux-mêmes proposent en sa faveur.

5°. Ce qu'on auroit dû faire.

6°. Enfin ce qui reste à faire au Tiers pour prendre la place qui lui est due.




La Liberté guidant le peuple, 1830
Eugène Delacroix, 1798-1863

Preza do Poder Constituinte: Corrente Positivista - poder de fato / Corrente Naturalista:
er de direito


CIÊNCIA SOCIAL

CIÊNCIA JURÍDICA



The image shows the United Nations Secretariat Building in New York City, a tall, modern skyscraper with a grid-like facade. In the foreground, there is a curved wall of the building, a black metal fence, and several flagpoles with various national flags. The sky is clear and blue. A semi-transparent dark grey box is overlaid on the right side of the image, containing white text.

O artigo 5º da Declaração Universal dos Direitos dos Povos, da ONU, dispõe que *todo povo tem o direito imprescritível e inalienável à autodeterminação*. Essa declaração tem como princípio que não são os Estados que estabelecem as regras de tais direitos, mas sim os próprios povos, com suas demandas e exigências.



Definição do Poder Constituinte: “Poder Constituinte é uma função da soberania nacional. É o poder constituir e reconstituir ou reformular a ordem jurídica estatal.” MALUF, Sahid. Teorias Geral do Estado, página 183.

FORÇA

CRIAÇÃO

MODIFICAÇÃO

We the People of the United States, in order to form a more perfect Union, secure domestic Tranquillity, provide for the common Defence, promote the general Welfare, and bind ourselves to Posterity, do ordain and establish this Constitution for the United States of America.

Article I.

Section 1. All legislative Powers herein granted shall be vested in a Congress of the United States, which shall consist of a Senate and House of Representatives.

Section 2. The House of Representatives shall be composed of Members chosen every second Year by the People of the several States, in each State shall have ^{the} Qualifications requisite for Electors of the most numerous Branch in that State.

No Person shall be a Representative who shall not have attained to the Age of twenty five Years, seven Years, and who shall not, when elected, be an Inhabitant of that State in which he shall be chosen.

Representatives and direct Taxes shall be apportioned among the several States which may be included within this Union, according to their Numbers, which shall be determined by adding to the whole Number of free Persons, not taxed, three fifths of all other Persons. The actual Enumeration shall be made within three Years after the first Meeting of the Congress, and within every subsequent Term of ten Years, in such Manner as they shall

Os Estados Unidos e sua constituição

O Brasil e suas 8 constituições



ORDEM E PROGRESSO

CONSTITUTION





PODER CONSTITUINTE ORIGINÁRIO

Definição: É aquele que elabora e promulga a primeira constituição para um novo estado ou uma nova constituição para um estado já existente. Pode ser:

- 1) Histórico
- 2) Revolucionário



**Constituição Política do Império do Brasil,
1824 (Constituição da Mandioca)**



**Constituição da República dos Estados Unidos do
Brasil, 1896**

GALERIA DOS CONSTITUENTES DE 1934

MEMBROS DO GOVERNO PROVISÓRIO



CÉZILIO VARGAS Antônio Múzi Cárlos Múzi Piz Guimarães Divaldo Azeite Laerte Cavalcanti João Angélio Juscelino Tinoco Washington Pires Saldado Filho

MEMBROS DA MESA DA ASSEMBLÉIA CONSTITUENTE



PALÁCIO TRÁDENTIS (1932 na rua 2.ª Assembleia Nacional Constituinte)



Wolmar Costa Clementino Lisboa Fernando Távora Thomas Lobato Cristóvão Marcolino Pinheiro de Oliveira

PRESIDENTE



ANTÔNIO CARLOS



Grid of names for the Constituent Assembly members, including names like Luiz Augusto, Luiz Tório, Alvaro Maia, etc.



Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1934



Grid of names for the Constituent Assembly members, including names like João Marcolino, Pinheiro de Oliveira, etc.



Grid of names for the Constituent Assembly members, including names like Augusto de Lima, etc.

A black and white photograph of a man in a suit and glasses, smoking a cigar. He is looking down at a document he is holding. The background is dark and indistinct. A semi-transparent text box is overlaid on the image.

**Constituição da República dos Estados Unidos do
Brasil, 1937 (Constituição Polaca)**



Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 1946

Sr. M. Amorim
Av. Atlantica 762, apt. 1.004
Nesta.

18153



Constituição da República Federativa do Brasil, 1967

O general Lyra Tavares, o almirante Augusto Rademaker e o brigadeiro Márcio de Souza Melo, que compunham a junta militar que governou o país após o afastamento do general Costa e Silva, assinam em 1969 a primeira de 27 emendas à Constituição de 67. (Antonio Andrade)



Constituição da República Federativa do Brasil,
1988



A black and white photograph of a massive crowd of people, likely at a political demonstration. In the upper left, a banner is held up with the text "ABAIXO A DITADURA" on the top line and "= POVO NO PODER =" on the bottom line. The crowd is dense and extends far into the background.

ABAIXO A DITADURA
= POVO NO PODER =

Titularidade: O povo!

TITULAR não é (necessariamente) o AGENTE!

Uma assembléia constituinte é legítima. Uma assembléia constituinte é agente.

Um déspota não é legítimo. Um déspota é agente.



SENADO FEDERAL

Edição administrativa do texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nºs 1/1992 a 70/2012, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/1994

CONSTITUIÇÃO

Da República Federativa do Brasil

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembléia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

PRIMÁRIO (ou INICIAL)

É um poder que cria uma nova ordem jurídica estatal. Dá início, ainda que não seja a primeira vez.



AUTÔNOMO

É um poder que não está subordinado à poderes existentes. Ele cria novos poderes.



A close-up, high-angle shot of Spider-Man in his iconic red and blue suit. He is positioned in the foreground, looking down over a vast, illuminated cityscape at night. The city lights create a dense pattern of white and yellow points against the dark buildings. The Spider-Man suit is highly detailed, showing the red and blue mesh texture and the silver spider emblem on his chest. The lighting is dramatic, highlighting the contours of his suit and the texture of the city below.

INCONDICIONADO (ou ILIMITADO)

É um poder que pode muito, embora não possa tudo. O direito positivo vigente não o limita, mas pode influenciá-lo com certos limites:

Limites Transcendentes (advindos do direito natural)

Limites Imanentes (advindos da legitimidade política)

Limites Heterônimos (advindos de contextos externos e internos)



PODER CONSTITUINTE DERIVADO

REFORMA! Modificação da Constituição! Modificar não quer dizer fazer outra constituição!

Titularidade: O povo!

TITULAR não é (necessariamente) o AGENTE!

O Poder Legislativo é, na maior parte das vezes, o responsável por essa função.



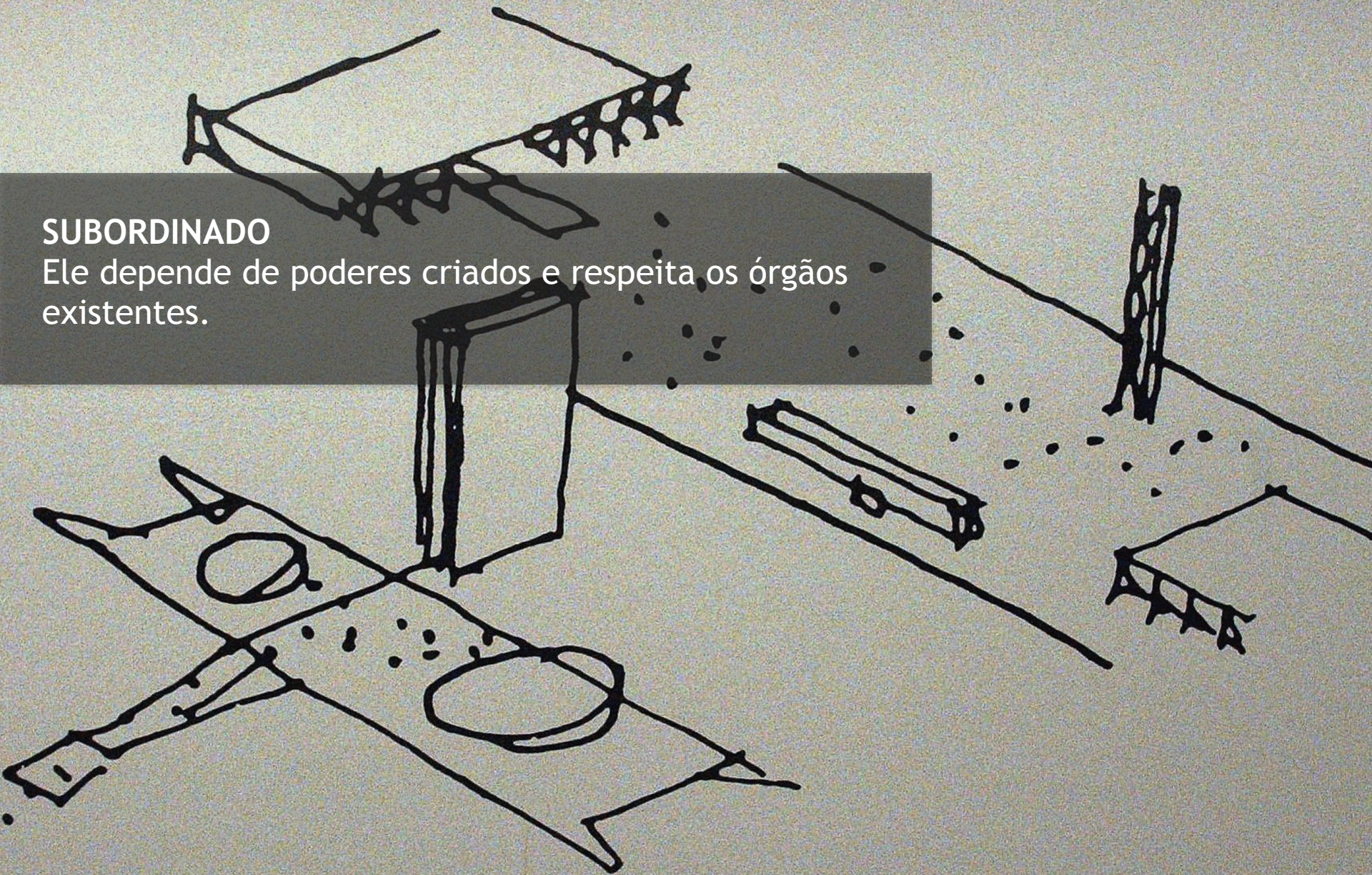
SECUNDÁRIO

Não cria nada! Ele deriva de um poder primário e modifica a constituição da forma permitida se for o caso.



SUBORDINADO

Ele depende de poderes criados e respeita os órgãos existentes.



CONDICIONADO (ou LIMITADO)

O poder constituinte originário lega ao poder constituinte derivado limitações para sua atuação.

(art. 60º, CR)



**Tipos de Poder Constituinte Derivado:
Decorrente, Revisor e Reformador.**



Poder Constituinte Originário	Poder Constituinte Derivado
O povo é seu titular!	O povo é seu titular!
O agente é geralmente a Assembléia Constituinte	O agente é geralmente o Poder Legislativo
Primário	Secundário
Autônomo	Subordinado
Incondicionado	Condicionado



O caso da Islândia:
O Titular pode exercer o poder sem intermediários?



Uma constituinte exclusiva:
Possibilidade?

Bibliografia

Aulas de Teoria de Estado - Ricardo Fiúza e Mônica Aragão - Editora Del Rey

Direito Constitucional Esquematizado - Pedro Lenza - Editora Saraiva

Direito Constitucional - Alexandre de Moraes - Editora Atlas

Teoria da Constituição e dos Direitos Fundamentais - José Sampaio - Editora Del Rey

Direito Constitucional Descomplicado - Vicente Paulo e Marcelo Alexandrino

Direito Constitucional - Kildare Gonçalves Carvalho - Editora Del Rey

Curso de Direito Constitucional - Gilmar Mendes e Paulo Branco - Editora Saraiva

A Constituição da Cidadania - Documentário da TV Senado

A história das constituições brasileiras - Marco Antônio Villa - Editora Leya